



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 167/2023

*Defere a interrupção de férias da servidora Maria Rita Lopes Coutinho, matrícula BA2000830, exercício 2020/2021.*

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005971-39.2023.4.01.8004,

### CONSIDERANDO:

- a) A Solicitação SJBA-BMP-SESAP 18175414;
- b) A Informação SECAP 18185382,

### RESOLVE:

Art. 1º **DEFERIR** a interrupção de férias da servidora Maria Rita Lopes Coutinho, matrícula BA2000830, exercício 2020/2021, anteriormente marcadas para o período de 17/05/2023 a 15/06/2023 (30 dias), a partir de 01/06/2023, por necessidade de serviço, nos termos do art. 11 da Resolução, n. 221/2012 do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Fica a servidora cientificada, por meio da publicação deste Ato de que deverá usufruir o saldo de 15 (quinze) dias das férias do exercício 2020/2021 antes das férias do exercício 2021/2022.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 22/05/2023, às 14:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18199102** e o código CRC **4F6A1B31**.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)  
0005971-39.2023.4.01.8004 18199102v10